

# Prefeitura Aqui

**Parque Hileia**

Ceasa | BR-050

**Durante a Feira do Produtor**

**27' JANEIRO**

**9h às 12h**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CULTURA  
LAZER**

Marco Aurélio  
Nunes Barreto  
Morador do  
Conjunto Pontal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBERABA**  
O Legislativo mais perto de você.



**UBERABA**  
PREFEITURA



# PORTA-VOZ



**UBERABA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 26 de Janeiro de 2024 Ano 29  
Nº 2371 - [www.portavozuberaba.com.br](http://www.portavozuberaba.com.br)



## sumário

Poder Executivo .....	3
Secretaria de Administração .....	22
Secretaria de Administração - Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas .....	25
Secretaria de Defesa Social .....	26
Secretaria de Defesa Social - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI .....	27
Secretaria de Educação .....	29
Secretaria da Saúde .....	38
CODAU .....	39
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" .....	43
FUNDAÇÃO PROCON .....	44
Conselho Municipal de Saúde .....	44

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.  
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.248, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº392, de 17 de dezembro de 2.008,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna sem efeito os atos de nomeações, dos candidatos relacionados no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**ELISA GONÇALVES DE ARAUJO**

Prefeita Municipal

**CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO**

Secretário de Educação

**BEETOVEN DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Administração

**ANEXO**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ATO</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	KÁTIA LISIDORA DE SOUSA ANDRADE	15405092	1º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	CÉLIO ALVES DA MOTA	15379962	13º NEP	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	ELIZABETH APARECIDA HAUTZ	15387402	6º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	ERIKA CRISTINA SILVA ALVES	15403157	29º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	GABRIELA OLIVEIRA SOUZA	15403751	37º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	THAÍS BERNARDES COSTA E CINTRA	15383328	41º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	NATHANE DANIELA XAVIER PEDROSA	15392660	42º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	AKIHIRO YOSHIMURA	15386336	43º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	PRISCILLA FERREIRA BORGES	15386597	50º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	EDUARDA MIRANDA RODRIGUES FONSECA	15400527	61º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	ANA RITA REZENDE	15381622	5º PcD*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	RENATA BORGES FERNANDES SOUSA	15399882	62º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	KÁTIA LÚCIA DA SILVA SANTOS VAZ	15382900	63º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	CLAUDIA DE SOUZA LEMES	15394376	31º NEP*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	SIMONE DE SOUZA	15400585	77º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	BRUNO INACIO DA SILVA PIRES	15380406	79º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	BRENO RAFAEL DA COSTA	15400767	83º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	BARBARA SOUZA BORGES	15398897	85º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	POLIANE LAURA SILVA FRÔES	15382034	87º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	RAFAEL HONORATO DE LIMA	15384111	93º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARYELLY DA SILVA FARIA	15396914	19º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIELE DE ARAUJO NASCIMENTO	15386396	21º NEP*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SARAH CRISTINA CARVALHO MENDES	15395420	3º PcD*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARILU PAULINO DA SILVA	15379298	23º NEP*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRENO RAFAEL DA COSTA	15400806	32º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUAN ROCHA DA FONSECA NOGUEIRA	15380011	39º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOELMA OLIVEIRA FARIAS	15383887	58º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA JÚLIA DE PAIVA	15395592	63°	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA APARECIDA LOBO DA SILVA	15396754	33º NEP*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ISABELLA REZENDE SILVA SALATIEL	15403718	74°	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISELLE ABADIA TERRA	15404562	85°	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REGINALDO SANTOS	15394928	37º NEP*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA OLIVEIRA SOUZA	15403753	104°	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JÉSSICA DE SOUZA OLIVEIRA MENEZES	15385962	108°	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAPHAELA ALMEIDA CHAGAS DO CARMO	15402805	109°	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA	15400148	44º NEP*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISELLE BORGES IMPROTA	15386132	131°	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
COORDENADOR PEDAGÓGICO II	LÍVIA MARIA DA SILVA TOMÉ	15381014	1º PcD*	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - ARTE	NÉLY CRISTINA DUMONT MAUAD	15404687	2º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	RUGGERI AMORIM DE SOUZA	15403309	4º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	LUCAS BITTENCOURT LIMA	15397477	1º NEP	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	RENATO SANTIAGO QUINTAL	15390005	5º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA	MARCELO LEOLINO DA SILVA	15388604	2º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	MARCOS VINÍCIUS MATEUS	15383439	2º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	JULIO CESAR ALVES JUNIOR	15386290	1º NEP	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	DOMINGOS CEZAR MARINO PONTES	15404456	1º PcD	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	LETÍCIA ABADIA PRATA TEODORO	15402995	7º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	RAYSA BARBOSA CORRÊA LIMA PACHECO	15400476	1º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	DANIELE CAMPOS BOTELHO	15401998	3º	DECRETO Nº5102, PORTA VOZ Nº2353 de 02/01/2024

\* **PcD - Pessoas com Deficiência**

\* **NEP - Negros ou Pardos**

**DECRETO Nº 5.249, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, EDITAL Nº01/2023, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº501/2015, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº501/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2023, homologado no Jornal Porta Voz nº2351 de 28 de dezembro de 2023, dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, integrante da Carreira do **MAGISTÉRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 501 de 11/09/2015, e suas posteriores alterações, para atendimento as necessidades da **Secretaria de Educação**.

**Art. 2º.** Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente (**preferencialmente conforme horário expresso no anexo I**) no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG e CPF. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail [concursopmu2023@hotmail.com](mailto:concursopmu2023@hotmail.com)

**Art. 3º.** Ao candidato(a) que foi nomeado(a) e por algum motivo não possa tomar posse dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, é facultada a possibilidade de solicitação de reposicionamento para o "final de fila", ou seja, o candidato solicitante será reposicionado para o final da lista de aprovados, o que não garante uma nova nomeação, mas sim uma possibilidade de que seja nomeado novamente.

**Art. 4º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**ELISA GONÇALVES DE ARAUJO**

Prefeita Municipal

**CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO**

Secretário de Educação

**BEETOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo  
**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Administração

**ANEXO I**

**SUBSTITUIÇÃO AO TORNA SEM EFEITO - DECRETO Nº 5.248, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>COD. DO CARGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024</b>
PATRÍCIA NÍVIA FELIPE	15387132	9º PcD	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:00</b>
SADRAQUE ALVES RIBEIRO	15381655	42º NEP	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:00</b>
BRUNA MARJORY REIS DE SOUSA FERNANDES	15384115	43º NEP	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:00</b>
ANA ALICE SOUTO PEREIRA MARINS	15401675	114º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:00</b>
JANINA APARECIDA LIMA	15382994	115º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:00</b>
CARITA CRISTIANE CAPUCI	15396035	116º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:00</b>
TACIANA ALVES REIS	15379314	117º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:00</b>
ELISANGELA MOTA ROMUALDO	15380061	118º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:00</b>
STEFÂNIA VIEIRA E SOUZA	15400840	119º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:30</b>
ELYDA DE ARAUJO ENRIQUE BIANQUINI	15383178	120º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:30</b>
JORDANA HELENA DORNELAS LAMOGLIA	15403995	121º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:30</b>
SILVIA APARECIDA DA SILVA	15381075	122º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:30</b>
APRIGIA DA CONCEICAO SILVA	15389728	123º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:30</b>
STEFANIA LÚCIA SILVA COSTA	15400234	124º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:30</b>
BETHÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15403284	125º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:30</b>
BRUNA CRISTINA FERREIRA SANTOS	15392546	126º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>08:30</b>

CAMILA LOUISE EVANGELISTA MOREIRA	15396004	127º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	09:00
NILCE ARAÚJO SILVA MESQUITA	15403293	128º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	09:00
WELLINGTON ZILLI TOMAZ	15403518	129º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	09:00
KARINE ROCHA BARBOSA	15401543	130º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	09:00

\* PcD - Pessoas com Deficiência

\* NEP - Negros ou Pardos

**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
HERNANDO EMILIO RODRIGUES	15393086	49º NEP	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:00
THÁIZA CRISTINA ALVES RUIZ MORAIS	15403046	50º NEP	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:00
GABRIELA LARISSA DOS ANJOS FERREIRA	15402306	51º NEP	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:00
AMANDA PRATA DA SILVA	15400333	52º NEP	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:00
KARLA REGINA CALDEIRA DE SOUZA	15380586	53º NEP	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:30
MARIA DARIANA ROCHA	15385448	132º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:30
CARITA CRISTIANE CAPUCI	15396030	134º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:30
JESSICA PACHECO GOMES	15380369	135º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:30
LUANA PERES DE MOURA BOTELHO	15379783	136º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:30
LEIDA SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA	15399847	137º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:30
FERNANDA RODRIGUES PESSOA	15386807	138º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:30
MARINA DAS GRAÇAS GONÇALVES TAVARES	15390301	139º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09:30
RENATA AUGUSTO LOMBARDI	15397129	143º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10:00
GABRIELLE DE PALVAS ANDRADE	15390060	144º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10:00
TACIANA CRISTINA ARAUJO SANTOS	15405009	145º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10:00
ANDREA ORDONES DA CUNHA ROSA	15399202	146º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10:00

\* NEP - Negros ou Pardos

**COORDENADOR PEDAGÓGICO II**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
------	-----------	---------------	---------------	-------	-----------------------------------



MARLUCIO CARLOS DE MELO	15380572	2º PcD	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	10:00
-------------------------	----------	-----------	-----	---------------------------	-------

**\* PcD - Pessoas com Deficiência****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - ARTE**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA JÚNIOR	15404229	3º	503	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - ARTE	10:00

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
MARIA CRISTINA	15390429	14º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	10:00

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
FLÁVIO HENRIQUE GOMES CONTARIN	15388483	3º NEP	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	10:00
FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA	15394213	6º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	10:30

**\* NEP - Negros ou Pardos****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
LUCAS FREITAS OLIVEIRA	15387187	4º	507	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA	10:30

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
CLEYTON SANTOS	15384195	4º NEP	509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	10:30
RENATO PAVANI	15404987	11º	509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	10:30
DIEGO ROGER BORBA AMARAL	15381811	12º	509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	10:30

**\* NEP - Negros ou Pardos****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA**

**PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
ANDRESSA CHRISTINA MARIANO	15381626	4º	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	10:30
KAROLINE SILVA OLIVEIRA	15390825	5º	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	10:30

**DECRETO Nº 5.250, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, EDITAL Nº01/2023, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº501/2015, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº501/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2023, homologado no Jornal Porta Voz nº2351 de 28 de dezembro de 2023, dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, integrante da Carreira do **MAGISTÉRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 501 de 11/09/2015, e suas posteriores alterações, para atendimento as necessidades da **Secretaria de Educação**.

**Art. 2º.** Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG e CPF. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail [concursopmu2023@hotmail.com](mailto:concursopmu2023@hotmail.com).

**Art. 3º.** Ao candidato(a) que foi nomeado(a) e por algum motivo não possa tomar posse dentro do prazo legal de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Decreto, é facultada a possibilidade de solicitação de reposicionamento para o "final de fila", ou seja, o candidato solicitante será reposicionado para o final da lista de aprovados, o que não garante uma nova nomeação, mas sim uma possibilidade de que seja nomeado novamente.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**ELISA GONÇALVES DE ARAUJO**

Prefeita Municipal

**CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO**

Secretário de Educação

**BEETOVEN DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Administração

**ANEXO I****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
---------------------	-----------	------	---------------	---------------	-------	-----------------------------------

147º	15397782	ELIANE PEREIRA FABIANO	131º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>10:30</b>
148º NEP*	15379524	LUANDER NELSON FERREIRA DA COSTA	44º NEP*	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:00</b>
149º	15379903	TAMIRES CRISPIM GONÇALVES	132º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:00</b>
150º	15392253	LEONIR OLIVEIRA NASCIMENTO	133º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:00</b>
151º	15386135	GISELLE BORGES IMPROTA	134º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:00</b>
152º	15399755	GERLIENE PENA DO CARMO CAVALCANTI	135º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:00</b>
153º NEP*	15389993	ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO	45º NEP*	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:00</b>
154º	15379832	ELLEN TACIANA BATISTA	136º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:00</b>
155º	15387033	ISMENIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	137º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:00</b>
156º	15381302	KELLI ALVES DE LIMA COELHO	138º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:30</b>
157º	15381302	DANIELLE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	139º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:30</b>
158º NEP*	15397110	KANANDA KAREN ADRIANA DAMAS	47º NEP*	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:30</b>
159º	15404319	MARIANA RIBEIRO SILVA	140º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:30</b>
160º	15380818	DANIELA DE PAULA MATOS MAEDA	141º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:30</b>
161º	15383185	LINDÁURIA MARIA DA SILVA	142º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	<b>11:30</b>



162º	15395065	ÉVELYN CHIAVELI	143º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	11:30
------	----------	-----------------	------	-----	---	-------

\* NEP - Negros ou Pardo

**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
169º	15379068	KARLA BEATRIZ REZENDE	147º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11:30
170º	15403610	CAMILA DA CRUZ MIRA	148º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
171º	15380877	FERNANDA MELO DO AMARAL	149º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
172º	15386058	MEIRE SANDRA GONÇALVES DE ARAUJO	150º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
173º NEP*	15379861	JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS MIRANDA	54º NEP*	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
174º	15381099	LUCIÂNGELA DE PAIVA FERNANDES	152º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
175º	15379182	ANDREZA FERREIRA	153º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
176º	15384339	AGUEDA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	154º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
177º	15379133	JÉSSICA GONÇALVES CRUVINEL	155º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
178º NEP*	15398358	WESLAINE LOPES NOBRE FREITAS	55º NEP*	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:00
179º	15387768	IRIANE LUCIENE GARCIA	156º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:30
180º	15400307	VICTÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	157º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:30
181º	15396290	MARIA APARECIDA DIAS FIRMINO	158º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:30
182º	15385796	VALQUIRIA SANTOS DE MORAIS	159º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:30
183º NEP*	15387372	PALOMA CRISTINA CARVALHO	56º NEP*	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:30
184º	15400361	SIDNEY DOS SANTOS MELO	160º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:30
185º	15401772	SANDRA CRISTINA DE ASSUNÇÃO ASSIS	161º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:30
186º	15381288	CLÁUDIA GONÇALVES FERNANDES	162º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12:30
187º	15396076	LIRIANA ALVES DA SILVA	163º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00
188º NEP*	15400657	SIMONE APARECIDA REZENDE	57º NEP*	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00
189º	15381428	JOYCE RODRIGUES DA SILVA	164º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00
190º	15382823	DANIELA CRISTINA ALVES DE SOUSA	165º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00
191º	15385812	MARIA LUIZA RIBEIRO DA CRUZ	167º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00
192º	15393047	LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA BENZE	168º	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00

193° NEP*	15395444	MEIRIANE CARDOSO PIMENTA DE OLIVEIRA	58° NEP*	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00
194°	15403189	DENISE APARECIDA ALVES MILAN	169°	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00
195°	15396978	FRANCIELLE CRISTINA BORGES DA SILVA	171°	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:30
196°	15396333	CARLA CRISTINA JACINTO DA SILVA	172°	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:30
197°	15396952	APARECIDA CONSUELO PEREZ	173°	402	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:30

\* NEP - Negros ou Pardos

**COORDENADOR PEDAGÓGICO II**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
21° PcD*	15379073	DANIELA CRISTINA MARTINS SOARES	3° PcD*	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	13:30
22°	15400372	PATRICIA MIRELE DE CAMPOS NETTO	16°	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	13:30
23° NEP*	15382347	LUANA ATHAYDES FERNANDES OLIVEIRA	6° NEP*	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	13:30
24°	15398825	MAYCON DE SOUZA SILVA CUNHA GREGÓRIO	17°	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	13:30
25°	15404641	FERNANDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SPIRANDELI	18°	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	13:30
26°	15404128	VICTOR HUGO ALCÂNTARA CAMPOS	19°	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	14:00
27°	15396631	LOUIZE FRANCIELLY CARDOSO MARQUES	20°	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	14:00
28° NEP*	15384809	TATIANE LAZARO DE OLIVEIRA	7° NEP*	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	14:00
29°	15386076	RAQUEL CHAVES MACEDO	21°	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	14:00
30°	15382995	MARIA LUIZA RUGUÊ LEANDRO LUCAS	22°	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	14:00
31°	15395214	PRISCILLA DOS SANTOS VASCONCELOS	23°	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	14:00

\* NEP - Negros ou Pardos

\* PcD - Pessoas com Deficiência

**INSPETOR EDUCACIONAL**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
1°	15379111	GUIDSON MARTINS	1°	502	INSPETOR EDUCACIONAL	14:00
2°	15379735	GLAUCIA APARECIDA SILVERIO AMARAL ALMEIDA	2°	502	INSPETOR EDUCACIONAL	14:00
3° NEP*	15379000	JULIANA D ANDRE MONTANDON	1° NEP*	502	INSPETOR EDUCACIONAL	14:30

\* NEP - Negros ou Pardos

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
---------------------	-----------	------	---------------	---------------	-------	-----------------------------------

17º	15401951	DIEGO CARLOS FERREIRA SILVA	15º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	14:30
18º NEP*	15398154	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	6º NEP*	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	14:30
19º	15384501	SILVIO CESAR BERNARDES	16º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	14:30
20º	15390573	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES RIBEIRO	17º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	14:30
21º	15388452	LUANA DINORAH FLORENCIO REZENDE	18º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	14:30
22º	15382637	NAYHARA LOPES DE OLIVEIRA	19º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	14:30
23º NEP*	15399859	ADENILSON CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	7º NEP*	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	14:30
24º	15394988	RODRIGO ADRIANO GONÇALVES DE SOUSA	20º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	14:30
25º	15397944	KELARA YAISA VIEIRA	21º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	15:00
26º	15382226	NADIA PAULA VIEIRA LIMA	22º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA	15:00

\* NEP - Negros ou Pardos

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
9º	15399344	BRUNA ARAUJO SELARIS	7º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	15:00



10º	15399931	CESAR MARIANO DOS SANTOS	8º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	15:00
11º	15395725	FERNANDO FACHINELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	9º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	15:00
12º	15387515	CICERO MANDU DA SILVA	10º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	15:00
13º NEP*	15401875	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	4º NEP*	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	15:00
14º	15395437	RAPHAELA BATISTA	11º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	15:00
15º	15382270	MATHEUS CUNHA SESTITO	12º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	15:30

\* NEP - Negros ou Pardos

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
5º PcD*	15400255	ANTONIO JOSE MARTINS VIEIRA JUNIOR	1º PcD*	507	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA	15:30

\* PcD - Pessoas com Deficiência

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - INFORMÁTICA**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
3º NEP*	15382613	CARLOS HENRIQUE CARDOSO JUNIOR	1º NEP*	508	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - INFORMÁTICA	15:30

\* NEP - Negros ou Pardos

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
15º	15382702	KLEBER GONCALVES DO NASCIMENTO	13º	509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	15:30
16º	15400113	NÍCOLAS SAMUEL ASSIS	14º	509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	15:30

17º	15380262	THAÍS DA SILVA PEREIRA	15º	509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	15:30
18º NEP*	15390224	GUILHERME SILVA DE SOUZA	5º NEP*	509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	15:30

\* NEP - Negros ou Pardos

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
5º	15399031	DALILA ANDRADE LARA	6º	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	15:30
6º	15402336	FABIENE DE OLIVEIRA SANTOS	7º	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	16:00
7º	15388593	HELENA BORGES FERREIRA	9º	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	16:00
8º NEP*	15394566	RODRIGO HENRIQUE BATISTA	2º NEP	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	16:00
9º	15402075	MARIA GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS	10º	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	16:00
10º	15400165	MELISSA ARIADNE TORRES ARAÚJO RODRIGUES	11º	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	16:00
11º	15394159	HORTÊNCIA DE MELO GIANVECHIO	12º	510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	16:00

\* NEP - Negros ou Pardos

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO 29/01/2024
1º	15398486	LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA	1º	511	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA	16:00
2º	15394502	RAYSA BARBOSA CORRÊA LIMA PACHECO	2º	511	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA	16:00

**DECRETO Nº 5.251, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

**Considerando** o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

**Considerando**, ainda, todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Reabertura nº 263/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde / Departamento de Saúde Bucal**, em substituição à servidora com término do contrato de trabalho: **M.G.S.** - matrícula: 50842-0, publicado pelo Decreto nº 5151, Porta-Voz nº 2359 de 10/01/2024, conforme deferimento do processo nº 107/231580/2023, e em substituição à candidata designada pelo decreto nº 4987, Porta Voz nº 2343 de 15/12/2023, conforme deferimento do processo nº 107/217772/2023, e não assumiu: **E.C.A.**

**Art. 2º.** Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 263/2023 publicado no Porta-Voz nº 2328 de 24 de novembro de 2023.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**

Secretária de Saúde

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Administração

**ANEXO I**

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
------	-----------------	---------------	--------	-----------------



SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	MG9050749	5º	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2024
LUCIENE LIMA DE SOUZA	M7185400	6º	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2024

**DECRETO Nº 5.252, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO PADRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

**Considerando** todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 063/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados(as) os(a) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme deferimento do processo nº 107/227844/2023, e em substituição aos candidatos designados pelo decreto nº 5.041, Porta Voz nº 2347 de 21/12/2023 e não assumiram: **J.R.S, K.S.M, N.F.T, R.L.S, R.M.R, W.G..**

**Art. 2º.** Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 063/2023, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2196 de 31 de março de 2023.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**

Secretária de Saúde

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Administração

**ANEXO**

<b>NOME</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>
RENATA DINIZ SILVA	MG11951149	38º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2024
FERNANDA RESENDE RODRIGUES	MG11957682	39º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2024
TAISA RAMALHO DE OLIVEIRA	13931192	40º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2024
MARCELA CORREA RODOVALHO	MG10821421	41º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2024
MURILLO PIMENTA ALKMIM	MG13316149	42º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2024
ANNA NERI BATISTA DA SILVA	MG12357904	43º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2024

**DECRETO Nº 5.253, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE FISIOTERAPEUTA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

**Considerando** todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº072/2023,

**Considerando** que as contratações serão vinculadas a recursos exclusivos conforme Resolução SES/MG nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde/Centro Especializado em Reabilitação - CER/Diretoria de Atenção à Saúde**, e em substituição ao candidato(a) designado pelo decreto nº4.882, Porta Voz nº2328 de 24/11/2023 e não assumiu: **G.A.R.**

**Art. 2º.** O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverá comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 072/2023, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2208 de 28 de abril de 2023.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de janeiro de 2024

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**

Secretária de Saúde

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

**MORENA PRAIS ALVES PINTO**

Secretária de Administração

**ANEXO**

<b>NOME</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>
FERNANDA BEATRIZ TOMÉ	11109177	19º	FISIOTERAPEUTA	31/12/2024

**DECRETO Nº 5.254, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) ESPECIALISTA - CLÍNICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

**Considerando** todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 234/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva

função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme deferimento dos processo nº 107/227844/2023, e em substituição aos candidatos designados pelo decreto nº 5.038, Porta Voz nº 2347 de 21/12/2023 e não assumiram: **C.A.P.J, B.L.M, O.O.S.J.**

**Art. 2º.** Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 234/2023, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2278 de 04 de setembro de 2023.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**

Secretária de Saúde

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Administração

**ANEXO**

<b>NOME</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>
RUBENS FERRARI	1312369	18º	MÉDICO(A) ESPECIALISTA-CLINICO GERAL	31/12/2024
EDSON MARQUES APOLINARIO	2407929	19º	MÉDICO(A) ESPECIALISTA-CLINICO GERAL	31/12/2024
AMICIS MARTINS FERREIRA PORTO	2694651	20º	MÉDICO(A) ESPECIALISTA-CLINICO GERAL	31/12/2024

**DECRETO Nº 5.255, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

**Considerando** o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

**Considerando**, ainda, todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Reabertura nº 263/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde / Departamento de Saúde Bucal**, e em substituição à candidata designada pelo decreto nº 4988, Porta Voz nº 2343 de 15/12/2023, conforme deferimento do processo nº 107/209347/2023, e não assumiu: **M.G.S.**

**Art. 2º.** O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou**



**(34) 3331-2715.**

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 263/2023 publicado no Porta-Voz nº 2328 de 24 de novembro de 2023.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**

Secretária de Saúde

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Administração

**ANEXO I**

<b>NOME</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>
RAQUEL PEREIRA BRAGA	MG12548530	7º	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	31/12/2024

**Portarias****PORTARIA Nº 1.177, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

***NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES.***

**A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 3.815/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar servidores como Agentes de Contratação/Pregoeiros, componentes da equipe de apoio e delegar poderes para atuarem nos processos licitatórios de quaisquer que sejam as modalidades, bem como processos de contratações diretas e procedimentos auxiliares, promovidos por este Município, no âmbito de suas competências:

**I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIROS:**

- Ana Angélica Resende de Sousa;
- Arthur de Resende Lopes;
- Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha;
- Carlos Roberto Mangussi;
- Daniel Lucas Assunção;
- Douglas Furtado;
- Ércia da Silva Lima;
- Getúlio Ferreira da Rocha;
- Joyce Abadia Barbosa Cobo;
- July Gomes Evangelista Reis;
- Livia Miziara Passaglia de Araújo;
- Lorraine Mara Borges Felix Fraga;
- Priscilla Sayure Tomozaki;
- Ronnie Peterson Finzi Oliveira e
- Tiago Fernando Felipe.

## II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a) Adriano Pimenta Alquimim;
- b) Isabella de Assis e Castro;
- c) Keli Cristina Lopes de Freitas;
- d) Mário Lucio de Moraes Júnior e
- e) Sônia Maria Possati.

§ 1º - As atribuições e encargos de Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação e membros da Equipe de Apoio estão estabelecidos nos artigos 4º, 8º, 10, 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 3.815/2023, artigos 6º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

§ 2º - Caso seja necessário, os servidores designados no Art. 1º como Agentes de Contratação/Pregoeiros, que não estiverem atuando, poderão integrar a Equipe de Apoio (prestando a necessária assistência ao Agente de Contratação/Pregoeiro titular na condução dos trabalhos).

§ 3º - Os Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio ora designados, na competência das designações, subordinam-se à Secretaria de Administração - SAD.

§ 4º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação e equipe de apoio poderão ser substituídos por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do disposto no art. 9º, do Decreto Municipal nº 3.815/2023, conforme estabelece o §2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 5º - A comissão de contratação será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, nos casos especificados na Lei nº 14.133, de 2021, sempre que necessário, mediante despacho nos autos do processo, devendo ser composta por, no mínimo, 3 (três) agentes de contratação.

Art. 2º - Delegar poderes ao Secretário de Administração para acompanhar, homologar, celebrar ajustes e contratos inerentes aos processos licitatórios de Pregão e demais atividades afins, no âmbito de sua competência, destinados ao MUNICÍPIO.

§ 1º - A Autoridade Competente (Secretário de Administração) confere poderes aos servidores nomeados à frente da Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais, por meio de sua Diretoria Central de Processos de Compras ou Departamento Central de Aquisições para o controle das designações dos servidores elencados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Caberá à Equipe de Apoio o auxílio aos Agentes de Contratação/Pregoeiros nas etapas do processo licitatório, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) servidores designados no Art. 1º, os quais serão escolhidos por ocasião da abertura do processo licitatório (fase interna).

Art. 4º - A designação dos Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio vigorará a partir de 02 de Janeiro de 2024 e terá término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas nas Portarias nºs 904/2023, 928/2023 e 1.061/2023.

Art. 6º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024.

Município de Uberaba/MG, 26 de Janeiro de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

**Prefeita Municipal**

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

**Secretário de Governo**

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Secretário de Administração**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA SAD Nº 12**

*Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Governo no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial e locado através do município:

· Ilson Fernando Naves de Araujo - matrícula 54723.

**Art. 2º.** O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

**§ 1º.** As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

**§ 2º.** A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 25 de janeiro de 2024.

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, referente à contratação da empresa **SERPRO [Serviço Federal de Processamento de Dados]**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile), por meio do Sistema RADAR (Gestão de Infrações e Penalidade de Trânsito). A Secretaria de Desenvolvimento Social justificou que a contratação se dá em razão da busca por soluções para o cenário de gestão da organização à luz de seu processo de gestão de multas de trânsito, tendo como propósito o aumento de eficiência, redução de custos, promoção de sinergia e integração que a Tecnologia da Informação e Comunicação pode proporcionar. A secretaria requisitante complementa que, seguindo os princípios norteadores da Transparência, da Celeridade, da Eficiência e da Economicidade, procurou-se verificar o impacto na melhoria da eficiência operacional da máquina pública para a prestação de melhores serviços ao cidadão, no maior dinamismo a partir de novos arranjos organizacionais e processuais, nos custos otimizados, no respeito ambiental, nas novas oportunidades de prestação de serviços e na transparência na administração. A utilização da solução foi avaliada quanto à redução de impacto no meio ambiente derivado da operação do processo a partir da redução do consumo de papel e demais insumos naturalmente ofensores aos princípios ecológicos. De acordo com a Proposta de Preços, o valor global da contratação é de R\$ 281.160,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais). Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino ao Agente de Contratação que proceda a aberturado processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 22 de janeiro de 2024.

**ELISAGONÇALVES DE ARAÚJOPREFEITA MUNICIPAL**

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM EDUARDO, em atendimento à **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras [SESURB]**.

**Tipo:** Menor preço unitário.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 16h00 min do dia 30/01/2024.

**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 13h00min do dia 12/03/2024.

**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 15h00min do dia 12/03/2024.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 822.253,51.

**Fontes de recursos:** Próprio/Financiamento.

**Informações:** O Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 estará disponível a partir das 16h00min do dia 30/01/2024 nos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link:

<https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;

· **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP**, pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

· **Plataforma eletrônica de licitações (LICITAR DIGITAL)**, pelo link: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (34) 3318-0938 ou pelo e-mail:

[operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br](mailto:operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br).

Uberaba/MG, 25 de janeiro de 2024.

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (AUTORIDADE COMPETENTE)**

---



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL

## EDITAL Nº 002/2024

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (ÁREAS DIVERSAS) NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração (SAD), no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº 237/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2144 de 30 de novembro de 2022, fazem saber aos interessados a convocação para as tratativas admissionais das documentações do Processo Seletivo Simplificado para **Seleção de Estagiários na Modalidade Não Obrigatório**, a saber:

**Art. 1º.** Fica convocado(a) para a admissão o(a) candidato(a) relacionado(a) no **ANEXO ÚNICO** deste edital, em substituição ao estagiário **G.S.O.**, com desligamento de ofício em 30 de novembro de 2023.

**Parágrafo Único** - O(A) candidato(a) convocado(a) deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção e Avaliação Funcional, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio do e-mail **estagiodecedes@gmail.com**, para requerer o *check list* de documentos necessários e dar início aos trâmites para admissão; os documentos necessários deverão ser apresentados, na forma estabelecida no *check list*, no prazo de 7 (sete) dias úteis.

**Art. 2º.** A admissão obedecerá à ordem de classificação final obtida pelos(as) candidatos(as) e estará condicionada à comprovação da escolaridade e dos requisitos mínimos exigidos, além da existência de convênio entre a Prefeitura de Uberaba e Instituição Educacional (IE) na qual o(a) candidato(a) possui vínculo.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo

**CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Administração

## ANEXO ÚNICO – CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) PARA ADMISSÃO

## ÁREA DE FORMAÇÃO - DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
34º	ANA CLARA SILVA MARTINS	20359731	25/01/2004	20,0	10,0	30,0

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL****Edital de Decisão de Recursos de Posturas**

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	CESAR DE OLIVEIRA GARCIA	01/1151/2024	22/01/2024
2	JOSE BATISTA BARBOSA	01/16549/2023	#####
3	CARLA PATRICIA FLORENCIO	63/14773/2023	15/01/2024
4	MARLENE RIBEIRO	63/15906/2023	24/01/2024
5	MARIA DE FATIMA GARCIA FERNANDES	01/1071/2024	24/01/2024
6	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA - ESPOLIO	01/1034/2024	23/01/2024
7	JOAO FRANCISCO SILVA - ESPOLIO	01/12303/2023	24/01/2024
8	MARIA DE JESUS CAETANO DE OLIVEIRA CARMO	63/15149/2023	09/01/2024
9	REGINA APARECIDA SANTANA	63/14788/2023	24/01/2024
10	JOSE ROBERTO DE VICENTE	63/16093/2023	23/01/2024
11	JOSE ROBERTO DE VICENTE	63/16094/2023	23/01/2024
12	JOSE ROBERTO DE VICENTE	63/16095/2023	23/01/2024
13	JORDELINO GOMES DA COSTA	63/16109/2023	23/01/2024
14	JORDELINO GOMES DA COSTA	63/16110/2023	23/01/2024
15	MARLENE RIBEIRO	63/15907/2023	22/01/2024
16	MARLENE RIBEIRO	63/15908/2023	22/01/2024
17	JULIANA SILVA MAGNINO	63/16195/2024	22/01/2024
18	YUTAKA YAMAMOTO - ESPOLIO	63/16209/2024	22/01/2024

Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

Roberto Benigno da Silva  
Secretário Municipal da SDS

**Edital de Decisão de Recursos de Posturas**

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **REDIRECIONAMENTO**, conforme Processo Administrativo, dos **AUTOS DE INFRAÇÃO** abaixo relacionados, e concede **PRAZO de 30 (trinta) dias úteis para apresentação de defesa**, conforme artigo nº 196 da Lei nº 10.697/2008 - Código de Limpeza Urbana:

ITEM	NOME (ORIGEM)	NOME (DESTINO)	Nº PA	Nº AI OU SANÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	63/12682/2023	4844/2023	27/07/2023

2	GSP LOTEADORA LTDA	JOAO DONIZETI SILVA	63/15253/2023	6522/2023	18/12/2023
3	GSP LOTEADORA LTDA	JOAO DONIZETI SILVA	63/15255/2023	6524/2023	18/12/2023
4	GSP LOTEADORA LTDA	JOAO DONIZETI SILVA	63/15254/2023	6523/2023	18/12/2023

Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

Roberto Benigno da Silva  
Secretário Municipal da SDS

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

### - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG

#### BOLETIM INFORMATIVO 43/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 23/11/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO	PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO	
23/11/2023	01	MT	23/10067	AG05269794	CTX 2836	Deixou de tomar conhecimento
	02	MT	23/10068	AG05258944	GEG 9B29	Deixou de tomar conhecimento
	03	MT	23/10069	AG05275143	QMQ 1694	Deu provimento
	04	MT	23/10070	AG03305888	HKI 8624	Deixou de tomar conhecimento
	05	MT	23/10071	AG05272928	QAU 8708	Deu provimento
	06	MT	23/10072	AG05275663	HMK 7454	Negou provimento

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal De Uberaba, Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba situada na Av. Dom Luiz Maria De Santana, 178, Galeria Champagnat, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 22/01/2024

Denisio Olimpio da Silva  
**Presidente JARI/UBERABA**

### - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG

#### BOLETIM INFORMATIVO 44/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 30/11/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO	PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO	
30/11/2023	01	MT	23/10073	AG05275664	HMK 7454	Negou provimento
	02	MT	23/10074	AG05275608	RFF 7H95	Negou provimento
	03	MT	23/10075	AG05279326	EFF 1J90	Negou provimento
	04	MT	23/10076	AG05257312	QMT 6151	Deixou de tomar conhecimento
	05	MT	23/10077	AG05280263	RUW 3D89	Negou provimento
	06	MT	23/10078	AG05276266	QPG 6673	Negou provimento

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal De Uberaba, Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba situada na Av. Dom Luiz Maria De Santana, 178, Galeria Champagnat, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 22/01/2024

Denisio Olimpio da Silva

**Presidente JARI/UBERABA**

---



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 001/2024

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade (Instituto Santo Eduardo)	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 116 (cento e dezesseis) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 762.668,20
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 106.024,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 868.692,20</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22324/2023	

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 002/2024

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus (Educandário Menino Jesus de Praga)	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 110 (cento e dez) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 775.979,22
Transporte escolar	-

Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 100.540,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 876.519,22</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22365/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 003/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
União da Mocidade Espírita de Uberaba	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 30 (trinta) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 212.929,58
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 27.420,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 240.349,58</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22344/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 004/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Centro Espírita José Horta (Creche Espírita Melo de Jesus)	

<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 100 (cem) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 693.229,08
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 91.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 784.629,08</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22377/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 007/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
<b>Creche Comunitária Monika Budeus e Ricardo Henrique Misson</b>	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 123 (cento e vinte e três) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 863.265,53
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 112.422,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 975.687,53</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22435/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 008/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Creche Vovó Zoraide	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 36 (trinta e seis) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 224.102,96
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 32.904,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 257.006,96</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22437/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 009/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento	



pedagógico de 65 (sessenta e cinco) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 451.380,17
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 59.410,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 510.790,17</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22438/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 010/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Creche Frei Gabriel de Frazzanó	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 53 (cinquenta e três) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 342.123,05
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 48.442,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 390.565,05</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	

Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22439/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 011/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Creche Comunitária Nossa Senhora do Rosário (Creche Comunitária São Jerônimo Emiliani)	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 95 (noventa e cinco) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 650.053,30
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 86.830,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 736.883,30</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22428/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 012/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Creche Comunitária Nossa Senhora do Rosário	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 137 (cento e trinta e sete) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores	

<input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 937.873,35
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 125.218,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.063.091,35</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22429/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 013/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Creche Comunitária Nossa Senhora do Rosário (Creche Comunitária Nossa Senhora do Desterro)	
<b>OBJETO</b>	
<p>O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 93 (noventa e três) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:</p> <input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 633.811,55
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 85.002,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 718.813,55</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	

Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>
01/22430/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 014/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Creche Fraternidade Feminina Estrela do Triângulo Rouxinol	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 140 (cento e quarenta) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	
Repasse de recursos financeiros	R\$ 964.274,69
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 127.960,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.092.234,69</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22431/2023	

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMED N. 015/2024**

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	
Creche Comunitária A Pequena Casa de Maria	
<b>OBJETO</b>	
O objeto deste Termo de Colaboração é a mútua cooperação entre as partes para o atendimento pedagógico de 111 (cento e onze) educandos na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, pela OSC, mediante as seguintes contraprestações pelo MUNICÍPIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> repasse de recursos financeiros <input type="checkbox"/> cessão de servidores <input type="checkbox"/> concessão de transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> fornecimento de gêneros alimentícios	
<b>VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS</b>	

Repasse de recursos financeiros	R\$ 740.202,73
Transporte escolar	-
Cessão de profissionais	-
Fornecimento de gêneros alimentícios	R\$ 101.454,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 841.656,73</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Fonte de Recursos: FUNDEB 1.540	02.14.95.12.365.0107.2096.3.3.50.41
	02.14.95.12.365.0107.2096.4.4.50.42
<b>VIGÊNCIA</b>	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento   Termo final: 31 de janeiro de 2025.	
<b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b>	
01/22433/2023	

**Celso de Almeida Afonso Neto**  
Secretário de Educação



SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.**

**Objeto:** Fornecimento de fórmulas e suplementos nutricionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 09 horas do dia 29/01/2024.

**Abertura da Sessão Pública/Fim do recebimento das propostas:** Às 10 horas do dia 09/02/2024.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 11 horas do dia 09/02/2024.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 206.965,20

**Fonte de recursos:** VINCULADO.

**Data-base do orçamento definitivo:** 09/11/2023

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2024 estará disponível a partir das 09 horas do dia 29/01/2024 através dos seguintes acessos:

- **Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG [Aba → TRANSPARÊNCIA]** pelo *link*: <<http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, através do endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: [licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br](mailto:licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br).

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico AMM Licita, bem como, no **Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG**.

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse os canais informados e não visualize as possíveis mensagens e/ou alterações, consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados.

Uberaba/MG, 25 de janeiro de 2024.

**Valdilene Rocha Costa Alves**  
Secretária de Saúde  
Decreto 3.768/2023  
(Autoridade Competente)

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

**POSSUI ITENS EXCLUSIVOS, ITENS COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS E TAMBÉM ITENS DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Fornecimento de insumos médico-hospitalares, em atendimento à **Secretaria da Saúde**.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 09h00min do dia 30/01/2024.

**Abertura da Sessão Pública/Fim do recebimento das propostas:** Às 09h00min do dia 15/02/2024.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 10h00min do dia 15/02/2024.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.057.913,30.

**Fonte de recursos:** VINCULADO.

**Data base do orçamento definitivo:** 29/11/2023.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2024 estará disponível a partir das 09h00min do dia 30/01/2024

através dos seguintes acessos:

· **Portal do Cidadão** do **Município de Uberaba/MG** [Aba à **TRANSPARÊNCIA**] pelo *link*: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, através do endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: [licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br](mailto:licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br)

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico AMM Licita, bem como, no **Portal do Cidadão** do **Município de Uberaba/MG**.

A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse os canais informados e não visualize as possíveis mensagens e/ou alterações, consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados.

Uberaba/MG, 26 de janeiro de 2024.

**Valdilene Rocha Costa Alves**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto 3.768/2023**  
**(Autoridade Competente)**

**CODAU**

COMISSÃO PROVISÓRIA MULTIDISCIPLINAR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS-CODAU - **ATA Nº. 004/2024** - NOS TERMOS DA PORTARIA Nº. 059/2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 133/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. LEI COMPLEMENTAR Nº. 649, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Às 08h do dia 24 do mês de janeiro de 2024, na sede do CETA - Centro de Educação e Tecnologia Ambiental - Parque das Barrigudas, localizado na Av. Randolpho Borges Júnior, nº.1.000, Univerdecidade. Reuniram-se os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, instituída pela Portaria nº. 133/2023, de 16 de agosto de 2023. Registramos a presença dos membros da Comissão: Aline De Oliveira Silva, Ericsson Oliveira Fonseca, Henrique De Oliveira Gaspar, Isa Marta Moises, Raphael Eurípedes De Paiva e Sandra Maria Ramos Braga. Contamos também com a Equipe de Multiprofissionais, composta pelo Fisioterapeuta Hélio Humberto De Faria, Psicóloga Julia Luz Moreno e Enfermeira Cynthia Ávila Borges. Tivemos a presença da Diretora de Gestão Administrativa - Morena Praes Alves Pinto. E como convidados para iniciar a reunião a Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho. Às 08h30m, iniciamos a reunião com os Gerentes de Área e Coordenadores de Área do Operacional, os servidores da área de Segurança Rogélio Fontes Calçado, Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira e Henrique De Oliveira Gaspar, fizeram uma palestra informativa, sobre a segurança dos servidores junto as obras da Autarquia, no uso correto de EPI - Equipamento de Proteção Individual, foi informado todo o fluxograma que os Gestores devem seguir para evitarmos acidente de trabalho junto aos servidores, também todas as responsabilidades que a legislação exige. Também foi informado todo o fluxograma que os Gestores deverão estabelecer junto aos servidores quando transferidos para outras coordenações, como abertura de Processos preenchimento de formulários, para serem enviados a Coordenação de Saúde para consulta e exames junto ao Médico do Trabalho. Encaminhar para o Engenheiro de Segurança para avaliar e emitir relatórios quanto aos adicionais de periculosidade, insalubridade e penosidade para incluir ou retirar o adicional. A Equipe de Multiprofissionais através do representante Hélio Humberto de Faria ressaltou sobre os exames períodos que não estão sendo realizados pelos servidores, pois os Encarregados não liberam os mesmos para comparecerem no Setor de saúde para realização

da consulta junto ao Médico de Saúde, pois é de grande importância para a saúde dos servidores. Também deverão fazer exames de riscos quando transferidos para outros setores, e mesmo, quando a chegada de novos servidores antes de assumir o cargo deveram ser treinados e executar todos os tramites e aguardar a liberação pela Equipe Médica. Ainda foi sugerido pelo Hélio a criação de um crachá funcional que conste se servidor esta apto ou não a executar tal atividade laboral, principalmente quando o servidor e emprestado para um setor que não é o que o mesmo executa suas atividades todos os dias. A Coordenadora de Recursos Humanos Aline De Oliveira Silva concluiu apresentando o fluxograma dos relatórios e todos os trâmites que deveram ser finalizados junto ao Recursos Humanos, para incluir junto ao sistema todas as informações, tirando as dúvidas e esclarecendo a todos os responsáveis. No final foi transformado em uma roda de conversas para chegarmos em uma conclusão, sendo que, os Chefes também encontra grandes dificuldades e ficou estabelecido a possibilidade de reuniões com maior frequência, a fim de melhorar a comunicação entre as Coordenações de Recursos Humanos e Segurança e Saúde do Trabalho. Às 09h35m, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pela autoridade competente, e eu, Sandra Maria Ramos Braga, lavro a presente ata, com leitura para os demais integrantes da comissão e posterior assinatura.

Aline De Oliveira Silva \_\_\_\_\_

Ericsson Oliveira Fonseca \_\_\_\_\_

Henrique De Oliveira Gaspar \_\_\_\_\_

Isa Marta Moises \_\_\_\_\_

Raphael Eurípedes De Paiva \_\_\_\_\_

Sandra Maria Ramos Braga \_\_\_\_\_

Suely Aparecida De Souza \_\_\_\_\_

## Licitações e Contratos

## Revogação / Anulação

### TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2023

Trata-se da revogação do Pregão Eletrônico 155/2023, o qual tem por objetivo o registro de preço para futuro e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de verificação de hidrômetros.

Inicialmente cumpre destacar que, o procedimento licitatório foi devidamente instruído, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, visando, no valor estimado para 12 meses de R\$ 160.190,00 (cento e sessenta mil e cento e noventa reais).

Além do mais, o referido procedimento licitatório se desenvolveu dentro das observâncias das legislações pertinentes, ou seja, na Lei 14.133/2021, onde a publicação do aviso da referida Licitação ocorreu no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais "IOF", Diário Oficial do Município "Porta Voz" internet e ainda enviado a aviso de licitação por e-mail à diversas empresas.

Como consequência, verificou-se a necessidade de realização de ações visando a austeridade de gastos, especialmente diante das transformações estratégicas ocorridas na Codau com a nomeação de um novo Presidente, a Coordenação de Gestão de Suprimentos conduziu um levantamento com o objetivo de alinhar ações e tomar decisões sobre a continuidade dos processos licitatórios em andamento, adaptando-os ao atual cenário.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento desta licitação com base nos critérios de conveniência e oportunidade.

Diante disso ressaltando a importância do presidente como autoridade competente desta autarquia sendo o defensor do interesse público, especialmente neste caso em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, não resta outra alternativa, senão sua REVOGAÇÃO.

A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Por sua vez, o Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 estabelece que:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

(...)

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.”

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.”

Pelos dispositivos citados, conclui-se que para haver a revogação do procedimento licitatório, deverá a autoridade competente demonstrar e comprovar a superveniência de fatos, bem como a sua pertinência e suficiência.

Não há dúvidas quanto à superveniência dos fatos no caso em análise, assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; determina-se a REVOGAÇÃO em epígrafe na sua totalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2023.

Encaminhe-se o presente termo de revogação à Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis dando ciência a todos os interessados participantes do processo.

Uberaba/MG, em 17 de janeiro de 2024.

**Rui Gomes Nogueira Ramos**  
**Presidente da CODAU**

### Credenciamento

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO PRORROGADO II 03/2023

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, com endereço na Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.004/0001-94, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 48/2017, torna público, que prorrogou pela segunda vez o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito para prestação de serviços bancários de recolhimento de faturas de tarifas de água e esgoto, e demais receitas públicas, através de GAR, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, pelo período de 12 meses.

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENVELOPE DA PROPOSTA: até o dia 26/03/2024, no horário das 08hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 17hs00, de segunda à sexta-feira.

LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DO ENVELOPE DA PROPOSTA: A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, Supervisão de Licitações, que funciona na sede administrativa, situada na Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba - Estado de Minas Gerais.

O Edital será disponibilizado no “website” do Codau ([www.codau.com.br](http://www.codau.com.br)). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão de Contratação, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, mediante prévio agendamento através do fone (34) 3318-6036/6039 ou e-mail [licitacao@codau.com.br](mailto:licitacao@codau.com.br), ficando também disponíveis no website do Codau.

Uberaba /MG, 25 de janeiro de 2024.

**Diego Morais Moronte**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 37/2021

<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
<b>CONTRATADO:</b>	BANCO BRADESCO S.A

<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de Instituição Financeira para arrecadação integrada ao PIX, por meio de QR CODE (estático e dinâmico), para liquidação de pagamentos vinculados a faturas da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU), conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo II, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação - Presidência.
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
<b>VIGÊNCIA:</b>	O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de janeiro 2024 e término em 18 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).
<b>DOTAÇÃO:</b>	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00, Ficha:1556, Fonte:1.753
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico nº 100/2021
<b>ERRATA</b>	Em correção ao disposto na cláusula Primeira do Aditivo que modifica a cláusula Sétima do instrumento Contratual onde se lê: "Cláusula Segunda" leia-se "Cláusula Sétima".

Uberaba/MG, 23 de janeiro de 2024.

**Regis Gaspar Alves**

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Mat: 1161-4

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021**

<b>CONTRATANTE</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
<b>CONTRATADA</b>	EDILVO LOURENÇO DA SILVA - ME
<b>OBJETO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tapeçaria de autos, visando a reforma da tapeçaria em geral (bancos, forração assoalho, laterais de portas, etc.) de veículos e máquinas pertencentes à frota própria da Codau, para o período de 12(doze) meses, em atendimento à solicitação Do Departamento de Gestão da Frota - Diretoria de Gestão Administrativa.
<b>ESCOPO ADITIVO:</b>	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação.
<b>GESTOR E FISCAL:</b>	Gestor: Antônio Carlos da Silva Santos - CPF 061.192.336-01 - Coordenador de Gestão de Frotas Suplente: Leandro Bisinotto de Ávila - CPF 056.551.546-25 - Assistente de Serviços de Saneamento Fiscal: Ana Paula da Silva - CPF: 965.234.416-87 - Agente de Serviços de Saneamento Suplente: Wederson Abdel Hamid dos Santos - CPF 005.856.976-90 - Oficial Operacional
<b>VIGENCIA ADITIVO:</b>	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 01 de fevereiro de 2024 e data final 31 de janeiro de 2025, se necessário, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	O valor do presente aditivo é de R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00, Ficha: 1556, Fonte: 1.753
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	Processo de Licitação Pregão nº 38/2020

Uberaba/MG, 26 de janeiro de 2024.

**Regis Gaspar Alves**

**1161-4**

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"**

**PORTARIA Nº006/2024 - FCU**

*CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA - CONPHAU*

A Fundação Cultural de Uberaba "Professor Antônio Carlos Marques" - FCU, por intermédio do Presidente Cássio Luis Facure, no uso de suas atribuições, em cumprimento à Lei Municipal nº 14.073/2023 (estabelece normas de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural do município de Uberaba), CONVOCA os **representantes das entidades técnicos científicas** (podendo ser Instituições de Ensino Superior, Centro de Pesquisas Científicas e Autarquias) com atuação nas áreas de Patrimônio Cultural, os **representantes de entidades da sociedade civil** com no mínimo um ano de existência e os **representantes dos proprietários de imóveis inventariados e tombados**, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL de composição do novo *Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU*, para o biênio 2024-2026, a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2024**, as 18:00 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Artur Machado, nº553 - Centro.

Conforme o art. 10, II, III, IV da Lei Municipal nº14.073/2023 serão eleitos na assembléia geral:

- 03 titulares e 03 suplentes representantes das entidades técnicos científicas, podendo ser escolhidos entre instituições de ensino superior, centro de pesquisas científicas e autarquias;
- 04 titulares e 04 suplentes representantes de entidades da sociedade civil com no mínimo um ano de existência;
- 04 titulares e 04 suplentes representantes dos proprietários de imóveis inventariados e tombados.

O procedimento será conduzido pela Fundação Cultural de Uberaba - FCU e as **INSCRIÇÕES** poderão ser encaminhadas à FCU, por meio do preenchimento do Anexo I, e enviadas até o dia **16 de fevereiro de 2024** (até as 17 horas) para o email [patrimonio.fcu@gmail.com](mailto:patrimonio.fcu@gmail.com) ou entregues na Fundação Cultural de Uberaba, na Praça Rui Barbosa, n.º 356 - Centro, no Departamento de fomento à Cultura e Patrimônio Histórico.

Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

**Cássio Luis Facure**

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

**FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I**

CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA
NOME TITULAR: TELEFONE: EMAIL:
NOME SUPLENTE: TELEFONE: EMAIL:
INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES: ( ) DAS ENTIDADES TÉCNICO CIENTÍFICAS Nome da entidade: ( ) DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL Nome da entidade: ( ) DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS INVENTARIADOS E TOMBADOS



## FUNDAÇÃO PROCON

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba - Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento **tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/00295, onde figura como RECLAMADO(A) MASTER PREMIUM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 30.840.427/0001-69** e RECLAMANTE MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMAO(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **MASTER PREMIUM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 30.840.427/0001-69**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024. Por mim, \_\_\_\_\_ **Musa Cruz Ferreira - CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVENIOS DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Resolução do Conselho Municipal de Saúde - número 92 10 de Janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Uberaba - Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de janeiro de 2024:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº. 7508/2011, que regulamenta a Lei Federal nº. 8080/90;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 141 de 16/01/2012, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº. 12.462, de 01 de abril de 2016, que altera a Lei Municipal nº 10.157, de 15 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

#### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR ad referendum** o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Portuguesa de Beneficência, processo administrativo 01/20725/2023, conforme apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, em decorrência do repasse de valor proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva (PORTARIA MUNICIPAL Nº 985, de 16 de agosto de 2023 e retificações, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 528/2017;

**Art. 2º** O recurso oriundo de Remessa de Termo de Fomento para Associação Portuguesa de Beneficência, apresentado foi no importe de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Liliane Aparecida Moura Sousa Silva**

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

**Cezar William de Melo Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde \_\_/\_\_/2024

**Valdilene Rocha Costa Alves**

Secretária Municipal de saúde

Decreto:3.768/2023

**Resolução do Conselho Municipal de Saúde - número 93**

**10 de Janeiro de 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Uberaba - Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de janeiro de 2024:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº. 7508/2011, que regulamenta a Lei Federal nº. 8080/90;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 141 de 16/01/2012, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº. 12.462, de 01 de abril de 2016, que altera a Lei Municipal nº 10.157, de 15 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR ad referendum** o Plano de Trabalho apresentado pela Associação da Casa da Diálise, processo administrativo 01/20722/2023, conforme apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, em decorrência do repasse de valor proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva (PORTARIA MUNICIPAL Nº 985, de 16 de agosto de 2023 e retificações, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 528/2017;

**Art. 2º** O recurso oriundo de Remessa de Termo de Fomento para Associação da Casa da Diálise, apresentado foi no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Liliane Aparecida Moura Sousa Silva**

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

**Cezar William de Melo Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde \_\_/\_\_/2024

**Valdilene Rocha Costa Alves**

Secretária Municipal de saúde

Decreto:3.768/2023